



JUSTIFICATIVA

A emenda destina-se ao Instituto Jesus (CNPJ 21.562.194/0001-99), localizada na Rua Inácio Gama, nº 813, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, nesta cidade para aquisição de materiais de consumo, para o Projeto Goboll.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2024.

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - União Brasil

